

PORTARIA Nº 010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS À
COORDENADORA DA CASA SEMPRE
VIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania “Mulheres das Gerais”, no uso das atribuições legais, notadamente aquelas definidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio, considerando o art. 7º inc. XVII c/c §3º do art. 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias anuais de 15 (quinze) dias à servidora **CAROLINA MESQUITA DE OLIVEIRA**, Coordenadora da Casa Sempre Viva, equipamento do Consórcio Regional de Promoção à Cidadania Mulheres das Gerais.

Parágrafo único – As férias previstas nesta Portaria referem-se aos 15 dias restantes do período aquisitivo de 02.03.2017 a 01.03.2018 e deverão ser gozadas pela servidora no período de **10.12.2018 a 24.12.2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2018.



VITTORIO MEDIOLI
Presidente do Consórcio “Mulheres da Gerais”